

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Julho de 2025

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7340

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Municipal de Administração (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035716/2025-24 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.726.087,04 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Oitenta e Sete Reais, Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

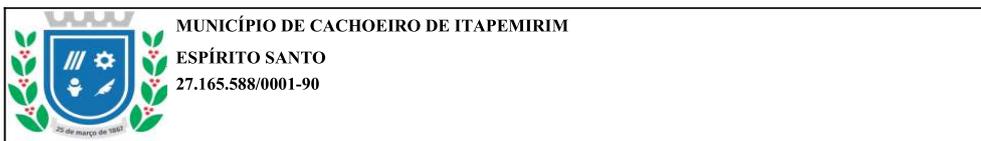
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/06/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal





Decreto Nº 0035716/2025-24 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	31900401000	0,00	373.421,18
15000015000	31901101000	114.837,22	0,00
15000015000	31901104000	21.384,39	0,00
15000015000	31901109000	6.418,76	0,00
15000015000	31901110000	65.029,19	0,00
15000015000	31901142000	21.598,84	0,00
15000015000	31901150000	3.855,52	0,00
15000015000	31911308000	84.503,90	0,00
160500000000	31900401000	0,00	91.476,34
160500000000	31901101000	91.476,34	0,00
Total por Ação		409.104,16	464.897,52
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	31909499000	252,36	0,00
160000001019	31900401000	0,00	371.900,75
160000001019	31901142000	10.391,62	0,00
160000001019	31901174000	361.509,13	0,00
160400001003	31901142000	17.001,60	0,00
160400001003	31901145000	0,00	616.878,61
160400001003	31901174000	599.877,01	0,00
Total por Ação		989.031,72	988.779,36
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
15000015000	31900401000	834,43	0,00
160000002002	31900401000	0,00	2.173,32
160000002002	31901101000	2.173,32	0,00
Total por Ação		3.007,75	2.173,32
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
15000015000	31901104000	130,63	0,00
15000015000	31901110000	825,20	0,00
15000015000	31901151000	37,82	0,00
160000002005	31901151000	0,00	100,00
160000002005	31901152000	0,00	100,00
160000002005	33900853000	0,00	532,50
160000002005	33900856000	0,00	516,25
Total por Ação		993,65	1.248,75
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
15000015000	31901302000	19.517,44	0,00
160000002005	31901107000	0,00	416,69
160000002005	33900853000	0,00	532,50
160000002005	33900856000	0,00	532,50
Total por Ação		19.517,44	1.481,69
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	542,52	0,00
15000015000	31901110000	6.806,14	0,00
15000015000	31901143000	14.303,59	0,00
160000002005	31900401000	20.367,79	0,00
160000002005	31900413000	756,48	0,00
160000002005	31900414000	0,00	897,45
160000002005	31901104000	0,00	729,79
160000002005	31901110000	0,00	27,69
160000002005	31901145000	0,00	100,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003100390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Decreto Nº 0035716/2025-24 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
16000002005	31901174000	6.184,37	0,00
16000002005	33900853000	0,00	532,50
16000002005	33900856000	0,00	532,50
16000002005	33903607000	0,00	225,53
16000002005	33903914000	0,00	20.409,06
Total por Ação		48.960,89	23.454,52
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
15000015000	31901151000	515,37	0,00
15000015000	31901152000	3.867,55	0,00
16000002005	31900401000	0,00	191,66
16000002005	31900413000	0,00	282,20
16000002005	31900414000	0,00	85,65
16000002005	31901110000	0,00	183,20
16000002005	31901142000	0,00	1,60
16000002005	31901143000	0,00	377,37
16000002005	31901152000	0,00	1,00
16000002009	31901101000	0,00	7.453,40
16000002009	31901104000	3.689,88	0,00
16000002009	31901110000	2.769,60	0,00
16000002009	31901174000	993,92	0,00
Total por Ação		11.836,32	8.576,08
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
15000015000	31901104000	507,22	0,00
15000015000	31901142000	3.798,73	0,00
15000015000	31901151000	2.751,42	0,00
15000015000	33900856000	65,00	0,00
16040003001	31901101000	0,00	234.786,41
16040003001	31901142000	17.596,56	0,00
16040003001	31901174000	217.189,85	0,00
165900000001	31901151000	688,39	0,00
165900000001	31901174000	0,00	688,39
Total por Ação		242.597,17	235.474,80
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
15000015000	31909499000	1.037,94	0,00
16000002005	31909499000	0,00	1,00
Total por Ação		1.037,94	1,00
Total por Unidade		1.726.087,04	1.726.087,04
Total por Órgão		1.726.087,04	1.726.087,04
Total da Movimentação		1.726.087,04	1.726.087,04

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003100390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7337)

DECRETO Nº 35.732

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2025/2027.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.270, de 14 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51204/2025,

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – Biênio 2025/2027**, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Arcanjo Nunes
Suplente: Alexandre D'Ávila de Almeida

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Alberto Estevão Marques Silva
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandrino Ribeiro Ferreira
Suplente: Luciana Marta Alves da Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriano Pereira Veridiano
Suplente: Aline Rezende Giacomeli

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Maria Eduarda da Silva Nogueira
Suplente: Adriana Gomes de Paula

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Milena do Nascimento Brite
Suplente: Valcy Marques de Azevedo

VII – Representante da Secretaria Municipal de Interior

Titular: Michele Rodrigues Santana
Suplente: Juzilene Mariano de Oliveira

VIII – Representante do INCAPER

Titular: Dirceu Godinho Antunes
Suplente: Aline Marchiori Crespo

IX – Representante do IDAF

Titular: Alan da Rocha Moulin
Suplente: Larissa Arada Baptista

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Gilmar Araújo

XI – Representante do Sindicato Rural

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Luciano Martins Longo

XII – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA

Titular: Fioravante Cypriano Neto
Suplente: Valter Calabrez

XIII – Representante dos Agentes Financeiros - SICOOB

Titular: Elaine da Silva Shalders
Suplente: Leonan Domingos Silva

XIV – Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Eliezer da Silva
Suplente: Maristela Coelho Lamon Silva

XV – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Marcelo da Paschoa Chagas
Suplente: Leandro Camilato de Miranda

XVI – Representantes dos Agricultores Familiares

- **Distrito Burarama**
Titular: Gelson França Azeredo
Suplente: Aylton Cousaqueviti
- **Distrito Pacotuba**
Titular: Giordani Carrari Porto
Suplente: Jacinto Natal Spoladore
- **Distrito de São Vicente**
Titular: Jovandir José Felipe
Suplente: Marta Costalonga

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 30.818/21, nº 30.837/21, nº 31.984/22, nº 32.597/23, nº 32.991/23 e nº 33.240/23.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0035740/2025-1 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 354.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

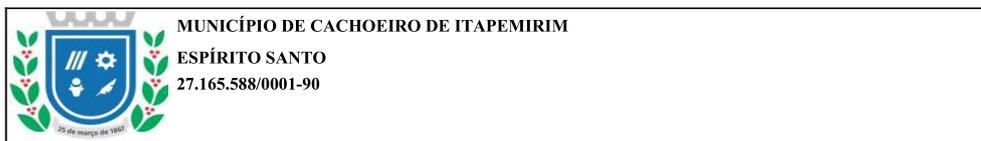
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM01/07/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035740/2025-1 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	140.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904601001	120.000,00	0,00
		Total por Ação	120.000,00
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS			
150000000001	33903054000	140.000,00	0,00
		Total por Ação	140.000,00
		Total por Unidade	260.000,00
		Total por Órgão	260.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33909399000	94.000,00	0,00
		Total por Ação	94.000,00
		Total por Unidade	94.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903965000	0,00	94.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	94.000,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33904601001	0,00	120.000,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	0,00
		Total da Movimentação	354.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340034003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECRETO N° 35.747

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 51895/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMGOV N° 002/2025
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Gestor: Edson da Silva Janoario
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de coffee-break e kit-Lanche."
Valor: R\$ 105.822,50 (Cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.748

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, CONFORME ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.028, DE 05 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 8.028, de 05 de maio de 2023, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52357/2025,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros adiante relacionados para compor o **Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG:

- a) Membro Titular: Clayton Siqueira do Nascimento – Membro Suplente: Luiz Renato Dias da Neiva;
- b) Membro Titular: Paulo Henrique das Chagas Costa – Membro Suplente: Wagner Rocha Silva;
- c) Membro Titular: Gilmar Coutinho – Membro Suplente: Marcus Vinícius Coelho;
- d) Membro Titular: Constantino Nunes Athanazio – Membro Suplente: Ricardino dos Santos Soares;
- e) Membro Titular: Paulo Antônio Xavier Bento – Membro Suplente: Eleticio Paulo dos Santos Monteiro.

II - Um Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

- a) Membro Titular: Willian Almeida Miranda – Membro Suplente: Kleber Tadeu Massena;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

- a) Membro Titular: Marcela de Amorim Ferreira – Membro Suplente: ausente

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Obras - SEMO:

- a) Membro Titular: Guilherme Elizeu Dalfior – Membro Suplente: Sônia Cristina Freciano;

V - Um representante da Agência Reguladora Municipal - AGERSA:

- a) Membro Titular: Vilson Carlos Gomes Coelho – Membro Suplente: Augusto Milhorato Callegário.

VI - Um representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar:

- a) Membro Titular: 1º Sgt. QPMP-C RR José Roberto de Paula – Membro Suplente: 3º Sgt. Wanderson Martins da Silva.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Um representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI:

a) Membro Titular: Raphael de Jesus Arruda – Membro Suplente: Vanderlei Fontona;

II - Um representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI:

a) Membro Titular: Vanderson Fricks dos Santos – Membro Suplente: Paulo Afonso Lamon Fernandes;

III - Um representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:

a) Membro Titular: Elton Gonçalves da Silva de Sá – Membro Suplente: Ari Spoladore

IV - Um representante das Empresas de Transporte Coletivo Urbano:

a) Membro Titular: Jeberson Lima Nascimento – Membro Suplente: Edimar Mendes da Silva.

V - Um representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo:

a) Membro Titular: Lucas Cortezini Bazoni – Membro Suplente: Alexandre Cesar Gonçalves.

VI - Um representante do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Membro Titular: Jair Pereira – Membro Suplente: Josenir Hemeterio.

VII - Um representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte SEST/SENAT:

a) Membro Titular: Thiago Vanini – Membro Suplente: Poliana Grancer de Mattos

VIII - Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA:

a) Membro Titular: Hélio Gomes Júnior – Membro Suplente: Cássio Schwartz Pulz

IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU:

a) Membro Titular: Juarez Farid Aarão Júnior – Membro Suplente: Márcia Cristina Fernandes Machado da Silva

X - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Cachoeiro de Itapemirim:

a) Membro Titular: Douglas Auad Cerqueira – Membro Suplente: Braulyo Lima Daver.

Art. 4º A função de Presidente do CMTRAN será desempenhada pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito o qual este Conselho se encontra vinculado, que nomeará o Secretário Executivo na primeira reunião do Conselho. A Vice-Presidência será escolhida entre os membros do CMTRAN e eleita pelo referido conselho em sua primeira reunião.

Art. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 33.060/2023, nº 33.168/2023, nº 34.049/2024, nº 34.304/2024, nº 34.357/2024, nº 34.496/2024, nº 34.593/2024, nº 34.672/2024, nº 35.146/2025, nº 35.390/2025, nº 35.420/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.749

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 4649/2020, nº 9922/2020, nº 11407/2020 e nº 51088/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor municipal abaixo mencionado, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MAT	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
010179-03	DÁRIO SILVEIRA FILHO	MOTORISTA	GOC	II	O

Art. 2º Enquadrar as servidoras municipais abaixo relacionadas, nos respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
030280-15	ADRIANA FRAGA	PROF. PEB-B	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	F
702842-03	KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 35.750

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51088/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do Anexo II do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
703845-02	DEBORA PEIXOTO DA SILVA	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B	4468/2020

(...)."

Art. 2º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação às servidoras abaixo relacionadas, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO
703747-04	ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA	PROF PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B	5069/2020
705391-01	ELISIANE DA SILVA SANTOS	PROF. PEB-A	ESPECIALIZAÇÃO	V	I	B	6760/2020

(...)."

Art. 3º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 32.371, de 21/11/2022, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
(...)						
008882-01	CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	M

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.751

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETOS QUE TRATAM DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51088/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
012999-02	GILMAR COUTINHO	AGENTE DE TRÂNSITO	47615/2019	GFA	II	J

(...)."

Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial aos servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO Nº
017208-01	SIDCLEY MENDES JANUARIO	GARI	GOA	I	I	344/2020
029220-02	ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AJUDANTE GERAL	GOA	I	E	2768/2020

(...)."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.752

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO E ACRESCENTA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2025, a designação dos servidores abaixo relacionados, como membros das respectivas comissões internas no Município, conforme a seguir:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
Andesson Canzian Moraes	Comissão Interna de Eventos Oficiais	Inciso II do artigo 1º do Decreto nº 35.039/25	01/07/2025
Dayvison de Lima Scherrer	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades	Inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 35.178/25	01/07/2025
Maria da Penha Salles Mendes	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25	01/07/2025
Renato Cesar Figliuzzi	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Inciso X do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25	01/07/2025
Tatiana de Barros Braga Arruda	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	Inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 35.180/25	01/07/2025

Art. 2º Os incisos VII, X e XI, do artigo 1º do Decreto nº 35.180, de 21/02/2025, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, ficam alterados e passam a vigorar, a partir de 01 de julho de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VII – Rachel Santana Torres Poloni – SEME

(...)

X – João Carlos Turini Vicente – SEME

(...)

XI – Dayvison de Lima Scherrer – SEMGESP

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto Nº 0035753/2025-2 de julho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.359.127,76 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais, Setenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/07/2025

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035753/2025-2 de julho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903910000	0,00	70.000,00
150000000001	33909399000	70.000,00	0,00
Total por Ação		70.000,00	70.000,00
Total por Unidade		70.000,00	70.000,00
Total por Órgão		70.000,00	70.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903607000	0,00	80.000,00
150000250005	33903933000	0,00	15.000,00
150000250005	33903983000	0,00	20.000,00
150000250006	33903607000	0,00	30.000,00
150000250006	33903933000	0,00	15.000,00
150000250006	33903982000	0,00	20.000,00
150000250006	33903983000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	200.000,00
Total por Unidade		0,00	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903965000	0,00	423.532,22
Total por Ação		0,00	423.532,22
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	623.532,22	0,00
Total por Ação		623.532,22	0,00
Total por Unidade		623.532,22	423.532,22
Total por Órgão		623.532,22	623.532,22
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE			
272000000000	44905191000	331.276,71	0,00
Total por Ação		331.276,71	0,00
AÇÃO:1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
272000000000	44905199000	114.330,67	0,00
Total por Ação		114.330,67	0,00
AÇÃO:1.039 - REFORMA,MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAI			
272000000000	44905199000	219.988,16	0,00
Total por Ação		219.988,16	0,00
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
272000000000	44905191000	0,00	665.595,54
Total por Ação		0,00	665.595,54
Total por Unidade		665.595,54	665.595,54
Total por Órgão		665.595,54	665.595,54
Total da Movimentação		1.359.127,76	1.359.127,76

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito(a) Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.299/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JEAN SILVEIRA DE JESUS** e **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2024 - FMS 23/09/2024	BRASIL FRETAMENTOS LTDA	Contratação de serviços de locação de veículo tipo micro-ônibus, sem motorista e sem combustível, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	29044/2024

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 285/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.349/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURACÃO	INÍCIO	
FABIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	30 DIAS	24/06/2025	51693/2025
HERICA CAMILETTE SILVEIRA	PROF PEB A	SEME	30 DIAS	03/06/2025	51692/2025
MARIA DE FATIMA NESPOLI LEMOS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	30 DIAS	09/06/2025	48558/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.358/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **42593/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **FABIANA DAS NEVES SOUZA**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de **21 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 02 (dois) dias, a partir de **18 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **20 de junho de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.359/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.291/2025, referente a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, passando a constar conforme segue:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	SEMUS	11 DIAS	05/06/2025	49241/2025
LUCIANA FALCONI ALBINO CANDEIA	SEMUS	01 DIA	06/05/2025	40685/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.362/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.362/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA GOMES ARAUJO	PROF PEB B	SEME	02 DIA	23/06/2025	51687/2025
ALINE DE FARIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	04 DIAS	24/06/2025	51677/2025
ANGELO DE FREITAS LIMA	AJUDANTE GERAL	SEMFA	03 DIAS	25/06/2025	51666/2025
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	AGENTE DE SERV EDUCAO	SEME	02 DIAS	25/06/2025	51695/2025
EMERSON DE AMORIM RIBEIRO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	08 DIAS	23/06/2025	51471/2025
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	14 DIAS	23/06/2025	51683/2025
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	19/05/2025	42361/2025
GEANE LIMA MACHADO	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS 02 DIAS	21/06/2025 23/06/2025	51672/2025 51673/2025
GELIANE FRANCISCA CASSIANO	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	25/06/2025	51470/2025
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	23/06/2025	51689/2025
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	24/06/2025	51679/2025
LIBIA MARA SILVA	MEDICO VETERINARIO	SEMAG	01 DIA	23/06/2025	51669/2025
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	24/06/2025	51680/2025
PRISCILA DE OLIVEIRA CANDIDO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	24/06/2025	51684/2025
RAILANDER SILVA DE CARVALHO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	26/06/2025	51460/2025
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	23/06/2025	51681/2025
ROZANA SOARES NETO	PSICOLOGO	SEMDDES	01 DIA	23/06/2025	51668/2025
SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO	GARI	SEMMAT	03 DIAS	25/06/2025	51667/2025
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	23/06/2025	51682/2025

PORTARIA Nº 1.365/2025

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vinculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc. nº
708731-01	Flávia Linares da Silva	22/03/2021	Agente Comunitário De Saúde	Estatutário	SEMUS	22/03/2024 a 21/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025	47162/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA (Interino)
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.366/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALTAIR CARRASCO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	SEMSEG	1º/07/2025	51588/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.367/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLOS LOUZADA	SEME	13/07/2025; 02/08/2025	76891/2024
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	SEME	28/07/2025	6576/2025
JULIA FABIA MENASSA QUINTINO	SEME	11/07/2025	78355/2024
KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	SEME	27 e 30/06/2025; 01 e 02/07/2025	91265/2024
LUCIANA ALMEIDA WINGLER	SEME	14 e 18/07/2025	48517/2025
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	SEME	2, 3 e 5/06/2025	81915/2024
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	SEME	25/07/2025	74624/2024
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	SEME	10 e 11/07/2025	84275/2024

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1.071/2025, referente a concessão de folga eleitoral ao servidor a abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	23 e 30/05/2025; 06 e 13/06/2025; 09, 10 e 11/07/2025	12151/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.368/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **50308/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 1.309/2025, referente a data de início da concessão de benefício auxílio-doença ao servidor GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "24 de julho de 2025", Leia-se: "**24 de junho de 2025**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº1.369/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **51358/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	PROCESSO	A PARTIR DE
10243-01	PAULO CESAR MIRANDA	Motorista	15/06/1998	II	III	45789/2025	06/06/2025
10373-01	THAYLON AZEVEDO MENDES	Mec.Maq e Equip.	15/06/1998	II	III	42762/2025	29/05/2025
13475-05	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA FELIS	Eletricista	01/02/2001	II	III	45112/2025	05/06/2025
13555-01	JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	Eletricista	01/02/2001	II	III	42455/2025	28/05/2025
13950-01	AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Téc. Serviços Administrativos	09/03/2001	II	III	46938/2025	11/06/2025
13955-03	JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	Eletricista	09/03/2001	II	III	42792/2025	29/05/2025
14054-02	RONIE DIAS PINHEIRO	Eletricista	19/03/2001	II	III	44092/2025	02/06/2025
17221-01	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	Gari	01/10/2003	I	II	44971/2025	05/06/2025
18279-01	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	Motorista	12/05/2004	II	III	43640/2025	30/05/2025
31349-01	HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	Prof. 25 H/S - ESPE - I - K	04/02/2009	I	II	78053/2024	22/10/2024
31992-01	APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	Auxiliar de Educação	24/06/2009	I	II	233989/2021	17/09/2021
34290-02	JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	Motorista	22/04/2010	II	III	43740/2025	30/05/2025
37724-01	ANDERSON PEIXOTO BERNABÉ	Administrador	13/02/2012	I	II	41858/2025	27/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.371/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores mencionados na relação anexa, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.371/2025

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO 03/07/2025 ATÉ	PROC. Nº
DESLANDES DE CASTRO ALVES	SEMUS	31/12/2025	48129/2025
FABIO GAVA DA SILVA		31/12/2025	
GEISA RIBEIRO		31/12/2025	
GUSTAVO FONSECA LOUZADA		31/12/2025	
JENNIFER GLENDER DANTAS		31/12/2025	
JOAO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR		31/12/2025	
LUIZ CARLOS COSTA LIRA		06/11/2025	
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA		31/12/2025	
MARCO AURELIO FORMAGIO DO NASCIMENTO		31/12/2025	
RAPHAEL BARRETO DA SILVA		31/12/2025	
RONILSON DE FARIA SILVA		31/12/2025	
SANDRO BATISTA SILVEIRA		31/12/2025	
TELEMACO PINHEIRO NETO		31/12/2025	
VINICIUS FERREIRA		31/12/2025	
ADRIANO PEREIRA VEREDIANO		31/12/2025	

PORTARIA Nº 1.372/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
23823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data do requerimento	Título	Ref	Progressão	Jus
013907	AUREA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	09/03/2001	26/03/2025	Fundamental Médio	O P	P Q	26/03/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

PORTARIA Nº 1.374/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **43.532/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nºs **1.219/2025 e 1.247/2025**, referentes a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte: 250000000001

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino e Cláudio Lucas Carneiro - Procurador da Contratada

PROCESSO: 11469/2024

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Transportes, constante na seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte: 250000000001

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino e Cláudio Lucas Carneiro - Procurador da Contratada

PROCESSO: 69504/2024

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

CONTRATADA: CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos, à conta da dotação orçamentária:

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte:150000000001

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino e Cláudio Lucas Carneiro - Procurador da Contratada

PROCESSO: 90509/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Descrição	Valor do Ticket (R\$)	Quantidade Estimada	Estimativa Mensal (R\$)	Estimativa Anual (R\$)	Taxa de Administração
VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO Estatutários, Celetistas e Efetivos	R\$ 700,00	4.500	R\$ 3.150.000,00	R\$ 37.800.000,00	-8,10%
VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO Comissionados, Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário e de Saúde e Contratados Temporários	R\$ 350,00	2.500	R\$ 875.000,00	R\$ 10.500.000,00	
TOTAIS ESTIMADOS		7.000	R\$ 4.025.000,00	R\$ 48.300.000,00	
VALOR COM A TAXA OFERTADA				R\$ 44.387.700,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)
Controladoria Geral do Município – CGM
Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Secretaria Municipal de Educação – SEME
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT
Secretaria Municipal de Obras – SEMO
Procuradoria Geral do Município – PGM
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG
Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB
Secretaria Municipal de Interior – SEMUI
Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA
Secretaria Municipal de Gestão Especial – SEMGESP
Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
Coordenadoria de Defesa do Consumidor.

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025

SIGNATÁRIOS: Amós Martins Marcelino - Secretário Municipal de Administração, Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura, Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Jeancarlo Campos Cypriano - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Celeida Chamão de Medeiros – Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Elizeu Crisostomo de Vargas – Secretário Municipal de Fazenda, Edson da Silva Janoário – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Gustavo Moulin Costa - Procurador Geral do Município, Reinaldo Sabra Baia – Secretário Municipal de Saúde, José Carlos Corrêa Cardozo – Secretário Municipal de Interior -

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777
Data: 02/07/2025 17:39:24



Autenticar documento em <https://processo.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 310485503403550031040380350004005405200410009 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2206-2004 de 16/07/2004 e a Lei nº 11.367-2007 de 23/04/2007. Criado em 02/07/2025 17:39:24



Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – Interino, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Rogério Ribeiro do Carmo – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Mauro Cesar de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Gestão Especial, Andresa Rocha Crosara Domingos e Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim - Procuradoras do Fornecedor.
PROCESSO: 5796/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500340035003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 48287/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.09.0025, RATIFICA a contratação direta da empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.615/0001-48, com sede na Rua da Alfazema, nº 761, Edifício Iguatemi Business e Flat Sala 801, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-710, no valor R\$ 15.867.047,64 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, por Dispensa de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 002/2025, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Protocolo dos envelopes: até o dia 01/08/2025, às 12h30min.

Início da Sessão Pública dia 01/08/2025, às 13 horas.

Local: Subsecretaria de Gestão de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração, localizada no 8º andar do ed. Cachoeiro Plaza Office, à Rua Capitão Deslandes, nº 01 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-190.

Edital à disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: [www.cachoeiro.es.gov.br /licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/06/25

Kátia Aparecida Botelho Moraes
Presidente da Comissão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

PROCESSO: 36077/2025

NATUREZA: Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção, Reforma e Instalação de Toldos

A Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 002/2025, visando a contratação de pessoa jurídica para Contratação de Empresa Especializada para Confecção, Reforma e Instalação de Toldos, sendo – manutenção da estrutura de aço com substituição das partes danificadas – substituição de toldos com as seguintes medidas: 15,76 m de comprimento, 2,05 m de largura, totalizando 32,30 m² de área.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail semad.compras@cachoeiro.es.gov.br. As Propostas de Preço poderão ser enviadas até às 18h do dia 09 de julho de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 02 de julho de 2025.

GIRLANE DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada a primeira chamada às 14 horas e 06 minutos, pelo suplente da Associação Comercial Industrial e Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI Francisco Carlos Montovanelli, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mail e mensagens pelo aplicativo WhatsAp. Constando a presença na sala virtual de 08 (oito) representatividades, **1. SEMCIT: Michele Torres Fernandes (Titular), Kimberlly Souza Gomes (Suplente); 2. SEMDES: Monica Regina Rosa de Castro Araújo (Suplente); 3. SETADES: Márcia Fonseca Bezerra (Titular), Nara Coelho de Paula Rosa (Suplente); 4. SINDILIMPE: Bruno Borges Conceição Lima (Suplente), 5. SINDICOMERCÍARIOS: Ronaldo Pinheiro Azevedo (Titular); 6. ACISCI: Francisco Carlos Montavanelli (Suplente); 7. SINDICATO RUAL: Wesley Mendes (Titular); 8. FINDES: Celmo de Freitas (Suplente).**

Dando-se quórum suficiente iniciou-se a reunião.

ORDEM DO DIA:

- 2.1 Composição da vice – Presidência
- 2.2 Apresentação da nova presidência
- 2.3 Composição da mesa Diretora

1 Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, pela
2 plataforma Meet foi dado início à reunião do Conselho Municipal de Trabalho e Renda –
3 CTER, pelo Suplente da Associação Comercial Industrial e Serviços de Cachoeiro de
4 Itapemirim – ACISCI, o conselheiro Francisco Montovonelli, momento pelo qual saudou a
5 todos que fazem parte do conselho e aos novos membros que foram nomeados. Em
6 seguida, informou que por questão estatutária, o conselho se encontrava na vacância da
7 cadeira de Presidente e vice- Presidente e, por esse motivo, o mais velho dos
8 representantes, constituído anteriormente, foi convidado para convocar e conduzir a reunião.
9 Dada a palavra à conselheira Michele Torres Fernandes representante da Secretaria Municipal
10 de Cidadania, Trabalho e Renda - SEMCIT, a mesma se apresentou, lembrando a todos que
11 fora indicada como representante titular no conselho. Para dar seguimento aos trabalhos,
12 Michele passou a palavra novamente para o conselheiro Francisco para conduzir a eleição do
13 vice-presidente. Em seguida, o conselheiro Francisco, colocando o cargo de vice-presidência
14 à disposição dos membros presentes, abriu a votação. Após consenso, o conselheiro
15 Wesley Mendes, representante do Sindicato Rural, foi eleito por unanimidade, ou seja, com
16 05 (cinco) voto. Passada a palavra para o conselheiro Wesley Mendes expressou seu
17 compromisso em contribuir com o conselho. O conselheiro Francisco retornou com a
18 apresentação da pauta do dia, apresentando novamente a conselheira Michele Torres
19 Fernandes como a Presidente do Conselho, atendendo ao dispositivo do regimento Interno que
20 aponta como presidente o membro titular da SEMCIT. Apresentou ainda os novos membros
21 nomeados no conselho. Requerendo a palavra, o conselheiro Wesley Mendes informou que
22 vai substituir o suplente do Sindicato Rural, pois o mesmo não faz mais parte da equipe. Sendo
23 finalizada a apresentação da Mesa diretora, pelo qual ficou constituída da seguinte forma:
24 Presidente: Michele Torres Fernandes representante da SEMCIT, vice-presidente: Wesley
25 Mendes representante do Sindicato Rural e Secretária Executiva: Kimberlly Souza Gomes
26 representante da SEMCIT. Em seguida, a nova Presidente do Conselho, agradecendo, passou
27 a palavra para Secretária Executiva do Conselho, que saudou a todos reforçando a pauta do
28 dia. Em seguida a presidente parabenizou o Vice- presidente Wesley Mendes que expressou
29 sua satisfação em assumir a responsabilidade e destacou a importância do conselho para o
30 desenvolvimento da cidade. A presidente reforçou o compromisso de todos os membros
31 em fortalecer o mercado de trabalho do município, com o apoio do governo e de toda a
32 sociedade civil. Agradeceu, ainda, a condução da reunião pelo conselheiro Francisco e
33 lembrou a todos sobre o compromisso para a próxima reunião, já agendada para o dia 13
34 de maio do presente ano. O conselheiro Celmo de Freitas pontuou sobre duas ações que

35 estão acontecendo: o “Conecta Indústria” e o “Projeto Circule um Livro”, e se colocou à
36 disposição para maiores informações. O conselheiro e vice-presidente Wesley pontuou
37 também sobre os cursos de agricultura que estão acontecendo no Sindicato Rural com uma
38 turma de 120 alunos. Na sequência, a conselheira Márcia Fonseca se apresentou dizendo
39 que se coloca à disposição para contribuir e, apresentou também a ação do “2º Sine Social”
40 onde 04 (Quatro) empresas estarão entrevistando e ofertando várias vagas de empregos,
41 convidando a todos para o evento. Finalizando a reunião o conselheiro Francisco enfatizou sobre
42 a “Feira de Negócios” que acontecerá nos dias 06 à 09 de Agosto de 2025 e solicitou o
apoio das
43 conselheiras Márcia Fonseca e Michele Fernandes para que possam estar nesse evento com
44 o projeto de ofertas de emprego, agradeceu a presença de todos, fez o encerramento da
45 reunião, desejando uma boa tarde a todos.
46 Nada mais havendo deu-se por encerrado a reunião e eu Kimberlly Souza Gomes, lavrei a
47 presente ata.

Titular: Michele Torres Fernandes
(SEMCIT)

Suplente: Kimberlly Souza Gomes
(SEMCIT)

Suplente: Monica Regina Rosa de Castro
Araújo
(SEMDES)

Titular: Márcia Cristina Fonseca Bezerra
(SETADES)

Suplente: Nara Coelho De Paula Rosa
(SETADES)

Suplente: Bruno Borges Conceição
Lima
(SINDILIMPE)

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo
(SINDICOMERCIÁRIO)

Suplente: Francisco Carlos Montovanelli
(ACISCI)

Titular: Wesley Mendes
(SINDICATO RURAL)

Suplente: Celmo De Freitas
(FINDES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 45932/2024	Protocolo: 46272/2024	
Termo de Colaboração nº 014/2024	Parceiro: Liga Urbana de Streetball - LUSB	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 014/2024 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.</p>		
<p style="text-align: center;">Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025</p>		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Pe Jefferson Luiz de Magalhães”	21/07/25	08h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Julho/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 250/2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador João Machado, a partir de 01/07/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	NEUSA ALEXANDRE QUEIROZ	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 251/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, a
servidora abaixo mencionada:

Nome	Cargo	Data da nomeação
Marcela Darós Matielo	Assessor Especial das Sessões e Comissões Parlamentares	01/07/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 252/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Janemar Chieregatte Braga	Servente de limpeza	02	26/06/2025	27/06/2025	28/06/2025
Alfredo Freitas de Oliveira Neto	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	01	26/06/2025	26/06/2025	27/06/2025
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/06/2025	17/06/2025	18/06/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 253/2025

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 15/2025,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar a servidora pública RAMON MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Aquisições, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de empresa especializada para **Elaboração de Laudo de Análise Técnica Estrutural e projeto de recuperação/reforço**, em edifício de 04(quatro) pavimentos (térreo, 1°, 2° e 3° pavimentos), com aproximadamente 2.053m² de área construída, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Matta, com a Empresa contratada, PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme processo de n° 7648/2025, contrato de n° 15/2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 254/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores e vereadores mencionados abaixo, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ariani Caetano Henriques	Assessor Especial de Apoio Legislativo	01	13/06/2025	13/06/2025	14/06/2025
Julia Cypriano Dos Santos	Assessor Especial Financeiro	01	17/06/2025	17/06/2025	18/06/2025
Chrystian Oliveira Pereira	Assessor Especial de Apoio Legislativo	15	13/06/2025	27/06/2025	28/06/2025
Michele Alves de Oliveira Amorim	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	26/06/2025	27/06/2025	28/06/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 255/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores e vereadores mencionados abaixo, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Brenda Oliveira da Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	09/06/2025	09/06/2025	10/06/2025
Alexia Andrade Fontoura	Assessora de Gabinete Parlamentar	01	12/06/2025	12/06/2025	13/06/2025
Izabelly Rabbi	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/06/2025	03/06/2025	04/06/2025
Carlos Alberto de Andrade Conceição	Assessor Especial da Presidência	01	03/06/2025	03/06/2025	04/06/2025
Adilson Costa Conti	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	04/06/2025	04/06/2025	05/06/2025
Luana Chagas de Carvalho Vialli	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	04/06/2025	04/06/2025	05/06/2025
Shayane Figueiredo Macedo	Assessor Especial de Apoio Administrativo	01	05/06/2025	05/06/2025	06/06/2025
Felipe José Oliveira Candido	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	04/06/2025	05/06/2025	06/06/2025
Rogério Corrêa	Técnico de Contabilidade	01	06/06/2025	06/06/2025	07/06/2025
Nívea Póvoa Rocha Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/06/2025	06/06/2025	07/06/2025
Rosana de Castro Ramos	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	05/06/2025	06/06/2025	07/06/2025
Rosana de Castro Ramos	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	09/06/2025	13/06/2025	14/06/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 15-2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 15-2025

Contratada: PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 07.765.850/0001-20

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Elaboração de Laudo de Análise Técnica Estrutural e projeto de recuperação/reforço**, em edifício de 04(quatro) pavimentos (térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos), com aproximadamente 2.053m² de área construída, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Matta

Data de Assinatura: 01 de julho de 2025

Valor: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Marcilio José Santos de Brito (Representante legal da contratada)

Processo: 7648/2025

Pregão eletrônico 90003/2025, Lei 14.133/21

CIDADEDES

2025.016L0200001.01.0004

PNCP

31723265000141-1-000034/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 15-2022

Espécie: Contrato Administrativo nº 15-2022

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.053.735/0001-30

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Prorrogação Contrato 15-2021 – Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em catracas eletrônicas, software e Fornecimento de Peças de Reposição instalados/disponibilizados na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 30 de junho de 2025

Valor: R\$ 30.081,07 (trinta mil, oitenta e um reais e sete centavos)

Dotação: 3.3.90.39.17 –MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Aluizio Sá dos Santos (Representante legal da contratada)

Processo: 4084/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08-2025
RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15468/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/64>

CONTRATADO: INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR – ICPL
CNPJ 46.984.436/0001-63

OBJETO: Contratação de 32 inscrições para os vereadores e servidores da Câmara de Cachoeiro, participarem do curso de Processo Legislativo na Prática: Formação para os Vereadores e Servidores Públicos nos dias 01 a 03 de julho de 2025, com carga horária de 12 horas a ser realizado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 01 a 03 de julho de 2025

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Respaldado no inciso III f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL, inscrita sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63**, objetivando a Contratação da Empresa para a participação de 6 vereadores no CURSO DE PROCESSO LEGISLATIVO NA PRÁTICA.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Respaldado no inciso III f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL, inscrita sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63**, objetivando a Contratação da Empresa para a participação de 6 vereadores no CURSO DE PROCESSO LEGISLATIVO NA PRÁTICA.

Leia-se:

Respaldado no inciso III f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR - ICPL, inscrita sob o CNPJ nº 46.984.436/0001-63**, objetivando a Contratação da Empresa para a participação de 32 inscrições no CURSO DE PROCESSO LEGISLATIVO NA PRÁTICA.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 930467 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREGÃO 90002/2025

Às 08:56 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALEXANDRE VALDO MAITAN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8392/2025, Pregão nº 90002/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	ES
Objeto da compra:	Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartões Eletrônicos com Chip (Vale-alimentação).		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 04/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 10:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2025 às 10:03:42	Prezados licitantes, Reforçamos que, conforme previsto no edital, a aplicação de taxas negativas é permitida. No entanto, alertamos que valores excessivamente baixos podem comprometer a exequibilidade da proposta, podendo levar à necessidade de justificativa detalhada e análise rigorosa quanto à viabilidade econômico-financeira.
Sistema	04/06/2025 às 10:07:29	Senhores licitantes, Pedimos atenção especial à definição das taxas negativas. Propostas com valores impraticáveis poderão ser objeto de diligência por parte da comissão de licitação, a fim de assegurar que não haja comprometimento na execução do contrato.
Sistema	04/06/2025 às 10:21:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 10:00:10	Abertura da sessão pública
04/06/2025 às 10:21:28	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 930467

PREGÃO 90002/2025

Item 1 - Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Administração de Tiquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 4.706.425,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 4.706.425,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***.3 - ALEXANDRE VALDO MAITAN para VEROCHEQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, melhor lance: R\$ 4.315.791,9100 (unitário) / R\$ 4.315.791,9100 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.989.476/0001-10 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
92.559.830/0001-71 - GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 4.541.700,3200 (unitário) R\$ 4.541.700,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 4.429.649,0700 (unitário) R\$ 4.429.649,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.069.189/0001-62 - M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

16/06/2025 08:56

2 de 5



UASG 930467

PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.320.000,000 (unitário) R\$ 4.320.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
69.034.668/0001-56 - PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.515.796/0001-02 - RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 4.424.039,6800 (unitário) R\$ 4.424.039,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.313.362/0001-00 - SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 4.518.168,1920 (unitário) R\$ 4.518.168,1920 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.430.158,0000 (unitário) R\$ 4.430.158,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
06.344.497/0001-41 - VEROCHEQUE REFEICOES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.315.791,9100 (unitário) R\$ 4.315.791,9100 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 4.706.425,2000 (unitário) R\$ 4.706.425,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 10:03:26	02.959.392/0001-46	R\$ 4.612.296,0000
04/06/2025 às 10:04:42	15.313.362/0001-00	R\$ 4.518.168,1920
04/06/2025 às 10:04:49	19.207.352/0001-40	R\$ 4.520.050,0800
04/06/2025 às 10:05:08	06.344.497/0001-41	R\$ 4.315.791,9100

16/06/2025 08:56

3 de 5



UASG 930467

PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2025 às 10:05:34	92.559.830/0001-71	R\$ 4.541.700,3200
04/06/2025 às 10:06:12	02.959.392/0001-46	R\$ 4.430.158,0000
04/06/2025 às 10:08:02	12.515.796/0001-02	R\$ 4.424.039,6800
04/06/2025 às 10:08:34	21.922.507/0001-72	R\$ 4.320.000,0000
04/06/2025 às 10:08:47	19.207.352/0001-40	R\$ 4.429.649,0700

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 10:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:00:10	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2025 às 10:10:48	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 12.515.796/0001-02	04/06/2025 às 10:10:48	Sr. Fornecedor RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.515.796/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:15:48 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/06/2025 às 10:15:58	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:15:48 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.515.796/0001-02.
Sistema para o participante 15.313.362/0001-00	04/06/2025 às 10:15:58	Sr. Fornecedor SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 15.313.362/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:20:58 do dia 04/06/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	04/06/2025 às 10:21:07	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:20:58 de 04/06/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 15.313.362/0001-00.
Sistema	04/06/2025 às 10:21:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	04/06/2025 às 10:23:36	Sr. Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: favor enviar proposta atualizada..
Pelo participante 06.344.497/0001-41	04/06/2025 às 10:41:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:03 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41.
Sistema	04/06/2025 às 10:50:54	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 11:00:54.
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	04/06/2025 às 10:52:59	Sr. Fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Prezados, favor enviar habilitação..
Pelo participante 06.344.497/0001-41	04/06/2025 às 11:16:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:17 de 04/06/2025. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41.
Sistema	04/06/2025 às 12:04:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 12:14:23.
Sistema	04/06/2025 às 12:17:32	A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/06/2025.
Sistema	10/06/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

16/06/2025 08:56

4 de 5

UASG 930467

PREGÃO 90002/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	10/06/2025 às 10:38:27	Prezados, Em conformidade com o disposto no item 3.10, 3.10.3 e seguintes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 90002/2025 cujo objeto é Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartões Eletrônicos com Chip (Vale-alimentação) realizado no dia 04/06/2025, solicitamos o envio da rede credenciada antes da assinatura do contrato. O envio dessas informações é fundamental para garantir o
Sistema para o participante 06.344.497/0001-41	10/06/2025 às 10:39:05	O envio dessas informações é fundamental para garantir o cumprimento dos requisitos previstos no edital e assegurar que todos os estabelecimentos cadastrados estejam aptos a atender às necessidades do contrato. Assim, pedimos que encaminhem a relação completa da rede credenciada, contendo detalhes como razão social, CNPJ, endereço e tipos de serviços ofertados, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento deste e-mail. Caso haja necessidade

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/06/2025 às 10:23:36	Fornecedor VEROICHEQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: favor enviar proposta atualizada..
04/06/2025 às 10:41:03	Fornecedor VEROICHEQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 10:52:59	Fornecedor VEROICHEQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Prezados, favor enviar habilitação..
04/06/2025 às 11:16:17	Fornecedor VEROICHEQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 08:53:57	Fornecedor VEROICHEQUE REFEICOES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.315.791,9100.
16/06/2025 às 08:56:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 11:00:54
Intenção de recurso na habilitação:	04/06/2025 12:14:23
Recurso:	09/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	12/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

02.959.392/0001-46 - UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	
Intenção de recurso na habilitação:	04/06/2025 12:06:31
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

16/06/2025 08:56

5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 930467 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREGÃO 90003/2025

Às 10:42 horas do dia 30 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALEXANDRE VALDO MAITAN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7648/2025, Pregão nº 90003/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	ES
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo de Análise Técnica Estrutural e projeto de recuperação/reforço, em edifício de 04(quatro) pavimentos (térreo, 1 , 2ª e 3ª pavimentos), com aproximadamente 2.053m de área construída, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Matta.		
Entrega de propostas:	De 21/05/2025 às 08:00 até 10/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:07	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2025 às 10:02:47	Prezados, peço atenção nos lances.
Sistema	10/06/2025 às 10:07:35	No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	10/06/2025 às 10:42:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 10:00:07	Abertura da sessão pública
10/06/2025 às 10:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Item 1 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 88.725,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 88.725,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***3 - ALEXANDRE VALDO MAITAN para PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20, melhor lance: R\$ 38.000,0000 (unitário) / R\$ 38.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.896.697/0001-47 - A S NETO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 54.000,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 90.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
16.801.538/0001-35 - ALICE SILVA CRUZ NETA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
48.047.632/0001-37 - ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 47.600,0000 (unitário) R\$ 47.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 70.000,0000 (unitário) R\$ 70.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.254.414/0001-15 - BASE SOLUCOES ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

30/06/2025 10:42

2 de 10



UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.286.630/0001-14 - CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 84.270,0000 (unitário) R\$ 84.270,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.027.876/0001-02 - CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 63.599,0000 (unitário) R\$ 63.599,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.724,0000 (unitário) R\$ 88.724,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
42.069.897/0001-50 - DESBRAVA INCORP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 39.000,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.796.882/0001-25 - ELC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 43.457,0000 (unitário) R\$ 43.457,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.600,0000 (unitário) R\$ 88.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.076.111/0001-70 - ENGENHARIA MONTIJO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 66.543,7500 (unitário) R\$ 66.543,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 66.543,7500 (unitário) R\$ 66.543,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.568.322/0001-05 - ESCALA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 51.000,0000 (unitário) R\$ 51.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

30/06/2025 10:42

3 de 10

UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.343.804/0001-63 - FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 66.543,7500 (unitário) R\$ 66.543,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.784.776/0001-64 - FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 42.605,0000 (unitário) R\$ 42.605,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.764.669/0001-28 - GIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.300.342/0001-13 - GTX ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 85.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.433.869/0001-77 - HC SOLUCOES ESTRUTURAIIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 59.000,0000 (unitário) R\$ 59.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.720,0000 (unitário) R\$ 88.720,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.218.230/0001-02 - JM ENGENHARIA DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 88.000,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.000,0000 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.814.791/0001-85 - JONATHAN BRENO MANOEL DE ALMEIDA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 83.000,0000 (unitário) R\$ 83.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 83.000,0000 (unitário) R\$ 83.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

30/06/2025 10:42

4 de 10

UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.819.910/0001-94 - MANOEL POLICIANO TERTOLINO DA SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 86.500,000 (unitário) R\$ 86.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 86.500,000 (unitário) R\$ 86.500,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.521.003/0001-58 - MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.396.326/0001-15 - MEDIANEIRA ARQUITETURA E DESIGN LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.268.022/0001-07 - ML PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 39.100,000 (unitário) R\$ 39.100,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.170.891/0001-04 - MOURA ENGENHARIA E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.021.223/0001-21 - MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 44.362,500 (unitário) R\$ 44.362,500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,000 (unitário) R\$ 88.725,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.063.287/0001-71 - OTTONI SERVICO DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 50.000,000 (unitário) R\$ 50.000,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 80.000,000 (unitário) R\$ 80.000,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

30/06/2025 10:42

5 de 10

UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.335.170/0001-04 - PAULINHO DAS ESTRUTURAS ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 66.543,7500 (unitário) R\$ 66.543,7500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 66.543,7500 (unitário) R\$ 66.543,7500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.765.850/0001-20 - PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.718.680/0001-71 - RJS CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 70.980,0000 (unitário) R\$ 70.980,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 70.980,0000 (unitário) R\$ 70.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.313.112/0001-40 - SANTA MARIA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 77.190,9500 (unitário) R\$ 77.190,9500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 77.190,9500 (unitário) R\$ 77.190,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.826.576/0001-85 - SORS CONCEPT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 88.725,0000 (unitário) R\$ 88.725,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.458.013/0001-02 - TESSERACT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 75.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 75.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 10:00:35	21.343.804/0001-63	R\$ 66.543,7500
10/06/2025 às 10:00:42	42.069.897/0001-50	R\$ 39.000,0000
10/06/2025 às 10:02:27	18.568.322/0001-05	R\$ 65.000,0000
10/06/2025 às 10:03:40	18.568.322/0001-05	R\$ 51.000,0000
10/06/2025 às 10:04:55	36.433.869/0001-77	R\$ 70.000,0000

30/06/2025 10:42

6 de 10



UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 10:05:05	21.268.022/0001-07	R\$ 69.000,0000
10/06/2025 às 10:05:47	21.268.022/0001-07	R\$ 65.000,0000
10/06/2025 às 10:06:46	32.021.223/0001-21	R\$ 64.900,0000
10/06/2025 às 10:07:27	07.765.850/0001-20	R\$ 50.500,0000
10/06/2025 às 10:08:29	29.796.882/0001-25	R\$ 86.380,0000
10/06/2025 às 10:09:27	11.896.697/0001-47	R\$ 85.500,0000
10/06/2025 às 10:09:36	40.784.776/0001-64	R\$ 64.890,0000
10/06/2025 às 10:09:42	42.286.630/0001-14	R\$ 85.990,0000
10/06/2025 às 10:10:03	29.796.882/0001-25	R\$ 64.889,0000
10/06/2025 às 10:10:45	32.300.342/0001-13	R\$ 85.000,0000
10/06/2025 às 10:10:49	32.021.223/0001-21	R\$ 61.800,0000
10/06/2025 às 10:11:38	40.784.776/0001-64	R\$ 61.790,0000
10/06/2025 às 10:12:01	29.796.882/0001-25	R\$ 61.789,0000
10/06/2025 às 10:12:38	32.021.223/0001-21	R\$ 58.760,0000
10/06/2025 às 10:12:50	21.268.022/0001-07	R\$ 49.000,0000
10/06/2025 às 10:13:09	40.784.776/0001-64	R\$ 58.750,0000
10/06/2025 às 10:13:31	38.027.876/0001-02	R\$ 66.540,0000
10/06/2025 às 10:13:57	29.796.882/0001-25	R\$ 58.705,0000
10/06/2025 às 10:15:04	32.021.223/0001-21	R\$ 57.575,0000
10/06/2025 às 10:16:15	11.896.697/0001-47	R\$ 66.500,0000
10/06/2025 às 10:17:44	40.784.776/0001-64	R\$ 48.990,0000
10/06/2025 às 10:17:48	07.765.850/0001-20	R\$ 48.500,0000
10/06/2025 às 10:17:56	38.027.876/0001-02	R\$ 64.900,0000
10/06/2025 às 10:18:28	40.784.776/0001-64	R\$ 48.010,0000
10/06/2025 às 10:18:32	29.796.882/0001-25	R\$ 55.505,0000
10/06/2025 às 10:18:35	42.286.630/0001-14	R\$ 84.270,0000
10/06/2025 às 10:19:41	38.063.287/0001-71	R\$ 70.000,0000
10/06/2025 às 10:20:36	21.268.022/0001-07	R\$ 48.000,0000
10/06/2025 às 10:21:12	07.765.850/0001-20	R\$ 47.500,0000
10/06/2025 às 10:22:32	38.063.287/0001-71	R\$ 50.000,0000
10/06/2025 às 10:22:33	11.896.697/0001-47	R\$ 63.950,0000
10/06/2025 às 10:23:30	21.268.022/0001-07	R\$ 47.000,0000
10/06/2025 às 10:23:30	48.047.632/0001-37	R\$ 47.600,0000
10/06/2025 às 10:24:30	38.027.876/0001-02	R\$ 63.599,0000

30/06/2025 10:42

7 de 10

UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2025 às 10:25:03	07.765.850/0001-20	R\$ 42.000,0000
10/06/2025 às 10:26:26	11.896.697/0001-47	R\$ 62.000,0000
10/06/2025 às 10:27:54	07.765.850/0001-20	R\$ 39.500,0000
10/06/2025 às 10:28:57	21.268.022/0001-07	R\$ 39.999,9900
10/06/2025 às 10:29:07	40.784.776/0001-64	R\$ 46.060,0000
10/06/2025 às 10:30:59	32.021.223/0001-21	R\$ 46.059,0000
10/06/2025 às 10:31:22	40.784.776/0001-64	R\$ 45.137,8200
10/06/2025 às 10:31:57	21.268.022/0001-07	R\$ 39.100,0000
10/06/2025 às 10:32:00	36.433.869/0001-77	R\$ 59.000,0000
10/06/2025 às 10:33:49	32.021.223/0001-21	R\$ 44.362,5000
10/06/2025 às 10:34:16	40.784.776/0001-64	R\$ 43.475,0000
10/06/2025 às 10:35:57	11.896.697/0001-47	R\$ 54.000,0000
10/06/2025 às 10:37:56	29.796.882/0001-25	R\$ 43.457,0000
10/06/2025 às 10:38:35	40.784.776/0001-64	R\$ 42.605,0000
10/06/2025 às 10:39:07	07.765.850/0001-20	R\$ 38.000,0000
10/06/2025 às 10:39:50	42.069.897/0001-50	R\$ 34.498,0000 *

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2025 às 10:00:08	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2025 às 10:39:56	O lance no valor de R\$ 34.498,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/06/2025 às 10:41:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 10:51:08	Prezado, sua proposta esta com desconto de 57,17%. Dessa forma vou solicitar proposta atualizada com planilhas demonstrando a exequibilidade da mesma.
Sistema para o participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 10:53:10	Sr. Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Prezados, solicito a proposta atualizada com planilhas demonstrando a exequibilidade da mesmo..
Pelo participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 10:54:42	Bom dia para todos, vamos providenciar.
Pelo participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 12:19:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:14 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20.
Sistema	10/06/2025 às 13:07:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 13:17:23.
Sistema para o participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 13:09:07	Sr. Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Prezado, favor enviar a habilitação conforme edital e seus anexos..

30/06/2025 10:42

8 de 10

UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 13:12:16	Estamos providenciando
Pelo participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 13:55:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:02 de 10/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20.
Sistema para o participante 07.765.850/0001-20	10/06/2025 às 15:12:37	Prezados, com relação a regularidade fiscal e trabalhista do item 11.4 do termo de referência, essas não foram enviadas. Após conferência no CNPJ, vi que é micro empresa. Dessa forma vai encaminhar no momento da assinatura do contrato.
Sistema	10/06/2025 às 15:13:55	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2025 15:23:55.
Sistema	10/06/2025 às 15:30:10	A fase de recurso do item 1 está aberta até 13/06/2025.
Sistema	14/06/2025 às 00:00:02	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 18/06/2025.
Sistema	19/06/2025 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/06/2025 às 10:53:10	Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Prezados, solicito a proposta atualizada com planilhas demonstrando a exequibilidade da mesmo..
10/06/2025 às 12:19:14	Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20 finalizou o envio de anexo.
10/06/2025 às 13:09:07	Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:10:00 do dia 10/06/2025. Justificativa: Prezados, favor enviar a habilitação conforme edital e seus anexos..
10/06/2025 às 13:55:02	Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20 finalizou o envio de anexo.
12/06/2025 às 20:03:12	Fornecedor DESBRAVA INCORP LTDA, CNPJ 42.069.897/0001-50 registra recurso.
17/06/2025 às 11:26:34	Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 42.069.897/0001-50.
23/06/2025 às 09:27:57	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
30/06/2025 às 10:27:07	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
30/06/2025 às 10:42:40	Fornecedor PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 07.765.850/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 38.000,0000.
30/06/2025 às 10:42:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

30/06/2025 10:42

9 de 10

UASG 930467

PREGÃO 90003/2025

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2025 13:17:23
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2025 15:23:55
Recurso:	13/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	18/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

42.069.897/0001-50 - DESBRAVA INCORP LTDA		
Intenção de recurso no julgamento:		10/06/2025 13:09:36
Intenção de recurso na habilitação:		10/06/2025 15:22:07
Recurso:	(Cadastrado)	12/06/2025 20:03:12
Contrarrazões:		
07.765.850/0001-20 - PROJECON - PROJETOS E	(Cadastrado)	17/06/2025 11:26:34

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	23/06/2025 09:27:57
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	30/06/2025 10:27:07

30/06/2025 10:42

10 de 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3814/2025.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ALICIA LIMA

COPA A GAZETINHA

EDUARDO CEREZA

GABRIEL FRAGOSO

HENRIQUE SILVA

JOÃO VITOR MIRANDA

LAURA GOMES

LEANDRO BAYERL

NATANAEL TOMAZELI

PROJETO: HERÓIS EM AÇÃO! - EDUCAÇÃO
AMBIENTAL INTERATIVA EM MOVIMENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN,

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3815/2025.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "Título de Cidadania
Cachoeirense", nos termos da Resolução 008/1997 a:

LUZIMAR PACHECO DA COSTA DE SOUZA

ERALDO DE SOUZA SOARES

FÁTIMA ONGARATO

RAUL LOUZADA RIBEIRO

VALMIR FIM

PAULO RENÊ FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRO VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3816/2025.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida *Comenda "Camilo Cola"*,
nos termos da Resolução N° 037/2000 a:

CÁSSIO GONÇALVES ULTRAMAR
CHRISTIAN LESSA DA SILVA
OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA
SANDRA ALMEIDA VIEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3817/2025.

CONCEDE "TÍTULO DE EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "*Título de Empresário
Presente do Ano*", nos termos da Resolução 007/2000 a:

DENISE MARIA RODRIGUES

HARRISON DA SILVA SOARES

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

JOSÉ DA CUNHA NETO

MAYCON ALMEIDA COSTA ART

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

LEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3818/2025.

CONCEDE COMENDA "DRA. MOEMA BAPTISTA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº402/2020 "COMENDA "DRA. MOEMA BAPTISTA" a:

ALINE PRISCILLA LOPES LEAL

JANAINA SERAFIM RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3819/2025

CONCEDE COMENDA "BATISTINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda** "BATISTINHA" nos termos da Resolução N° 127/2006 a:

BRUNELE DA ROCHA SILVA

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

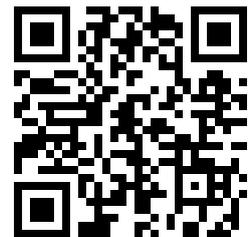
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR